

RESOLUÇÃO CISAMAVI nº 10, de 04/07/2024

Homologa a nomeação de membros do Conselho de Inspeção Sanitária, Sanidade Agropecuária e Segurança Alimentar e dá outras providências.

SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E MULTIFINALITÁRIO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (CISAMAVI), no uso de suas atribuições legais e em atenção à deliberação da Assembleia de Prefeitos do dia 03/07/2024, estabelece:

Art. 1º Considerando indicação do Conselho dos Secretários de Agricultura da AMAVI e do Colegiado de Vigilância Sanitária, fica homologada a nomeação de membros do Conselho de Inspeção Sanitária, Sanidade Agropecuária e Segurança Alimentar do CISAMAVI, com mandato no tempo e forma previstos em Regimento Interno, sendo:

- I. Mariana Bertoldi, Médica Veterinária de Ibirama
- II. Katiani Amélia Mueller Fernandes, Médica Veterinária de Taió
- III. Jeferson Simões, Médico Veterinário de Laurentino
- IV. Cristina Klug, Médica Veterinária de Braço do Trombudo
- V. Johanna Debatin, Médica Veterinária de Rio do Campo
- VI. Tauan Franco de Souza, Médico Veterinário de Agrolândia
- VII. Edenilson Scherer, Secretário de Agricultura de Lontras
- VIII. Luis Carlos Muller, Secretário de Agricultura de Rio do Oeste
- IX. Bruna Gabriela Costa, Servidor Municipal da Vigilância Sanitária de Ituporanga
- X. Claudinei Pflieger, Servidor Municipal da Vigilância Sanitária de Ituporanga

Art. 2º A Médica Veterinária do CISAMAVI, Coordenadora do SUASA, acompanhará e assessorará os trabalhos do Conselho, não possuindo direito a voto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio do Sul, 04 de julho de 2024.

Solange Aparecida Bitencourt Schlichting
Presidente do CISAMAVI